



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 534/GR/UFGS/2022**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR SISU**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em quinta chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 1ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SISU.

**1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**

**1.1** A relação de convocados está no item 2 deste edital.

**1.2** Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso até 18 de maio de 2022.

**1.3** A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:

**I -** Candidatos do *campus* Chapecó: [matriculas.ch@uffs.edu.br](mailto:matriculas.ch@uffs.edu.br)

**1.3.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SISU\_UFGS\_Nome do Curso\_ 2022/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

**1.3.2** A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

**1.3.3** O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

**1.3.4** A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFGS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

**1.3.5** Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

**1.3.6** A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2022.

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	Campus	Classificação geral
Helio Henrique Strappazzon	Ciência da Computação	Chapecó	01
Diogo Gabriel Izele	Ciência da Computação	Chapecó	02
Lucas Hohn	Ciência da Computação	Chapecó	03
Ottavio Augusto Bongiovanni	Ciência da Computação	Chapecó	04
Deivily Dias Fernandes	Ciência da Computação	Chapecó	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor